



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL MARCO TEBALDI

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº. DE 2015.
(Do Sr. Marco Antônio Tebaldi)

Solicita informações ao Ministro Fazenda, sobre os projetos autorizados pelo Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações - COFIG.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal e nos arts. 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a vossa Excelência, Sr. Ministro de Estado da Fazenda, as seguintes informações:

O COFIG, Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações é um colegiado integrante da Câmara de Comércio Exterior (CAMEX), e tem como atribuição de enquadrar, acompanhar e decidir as operações do Programa de Financiamento à Exportações (PROEX) e do Fundo de Garantia à Exportação (FGE), que consiste em estabelecer os parâmetros e condições para concessão de assistência financeira às exportações e de prestação de garantia da União.

O efeito avassalador da corrupção institucionalizada na Petrobrás nos mandatos dos Presidentes Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff, deflagrada pela Operação Lava Jato da Polícia Federal, teve como consequência um efeito cascata sobre os investimentos nos bancos públicos, que tem em suas operações vários empréstimos às empresas envolvidas no esquema de corrupção da Petrobrás.

Considerando que precisamos identificar os estragos da corrupção institucionalizada, que prejudica o sistema financeiro do País e, consequentemente a economia brasileira, julgamos necessário contar com os seguintes esclarecimentos:

1. Quais os projetos autorizados pelo COFIG, nas operações diretas do Programa de Financiamento às Exportações (PROEX) e do fundo de garantia à Exportação (FGE), de 2005 até a presente data? Por gentileza, especificar identificação do projeto, empresa, ano e respectivo montante de recursos autorizados;



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL MARCO TEBALDI**

2. Há alguma nova solicitação de empréstimo e/ou financiamento requerido ao COFIG? Por gentileza, especificar identificação do projeto, empresa, data da solicitação e respectivo total de recursos solicitado.
3. Quais são os empréstimos e/ou financiamentos e seus respectivos cronogramas de desembolso e pagamento de 2005 até a presente data? Por gentileza, especificar empresa e valor;
4. Quais os cronogramas de amortização de cada um dos empréstimos, com os respectivos saldos devedores de 2005 até a presente data?
5. Especificar as garantias de cada um dos empréstimos autorizados pelo COFIG, de 2005 até a presente data - em cada caso, discriminar respectiva razão social da empresa; CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica), data da concessão; condições da operação no que se refere aos prazos, taxas e demais custos; natureza da operação e avaliação de risco da operação.

Sala das Sessões, em, 15 de abril de 2015.

**MARCO TEBALDI
Deputado Federal – PSDB/SC**